



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 10273/2021
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 24/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 24/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E A UNIMED PORTO VELHO - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o N.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP 76.801-901, daqui em diante denominado CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e de outro lado a **UNIMED PORTO VELHO - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 05.657.234.0001-20, com endereço na av. Carlos Gomes, 1259 - Centro – Porto Velho - Rondônia, CEP: 76.801- 109 fone: (69) 3227-2043/99246-8433, email: quivia@unimedportovelho.coop.br, neste ato representada pelo Diretor Presidente Dr. Saleh Mahmoud Abdul Razzak, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme procedimento licitatório realizado sob a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, Edital n. 23/2021, nos autos do Processo Adm. Virtual PROAD nº 10273/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Reajuste nos percentuais de 11,44% no Plano Nacional (incluindo a coparticipação) e, de 35,33% no Plano do Grupo dos estados de Rondônia e Acre (incluindo a coparticipação), permitir a inclusão de netos como novos beneficiários de dependentes especiais, previstos no artigo 7º da Portaria GP nº 0482, de 11 de março de 2015, com alterações inseridas pela Portaria GP nº 1262, de 23 de dezembro de 2022, bem como a alteração dos servidores que farão a fiscalização atinente ao Plano de Assistência à Saúde, por intermédio do Plano de Assistência Médica ou de Seguro Saúde Coletivo, destinados aos magistrados e servidores, ativos ou aposentados, os pensionistas e os respectivos dependentes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 10273/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

As alterações tratadas neste termo são decorrentes do reajuste previsto na Cláusula Décima Terceira do Contrato n.º 24/2021, evidenciado na planilha apresentada pela contratada, cujos valores já constam modificados na tabela abaixo, surtindo seus efeitos a partir de 1º/12/2022:

I - DOS VALORES

Plano Nacional				
ITEM	FAIXA ETÁRIA	QUANT. DE BENEFICIÁRIOS	VALOR UNITÁRIO POR FAIXA ETÁRIA (PER CAPITA)	VALOR GLOBAL MENSAL
1	0 a 18	313	R\$ 366,05	R\$ 114.572,70
	19 a 23	105	R\$ 426,10	R\$ 44.740,71
	24 a 28	108	R\$ 474,50	R\$ 51.246,04
	29 a 33	128	R\$ 506,65	R\$ 64.851,30
	34 a 38	156	R\$ 550,69	R\$ 85.907,94
	39 a 43	136	R\$ 616,78	R\$ 83.881,51
	44 a 48	89	R\$ 654,72	R\$ 58.270,18
	49 a 53	102	R\$ 720,20	R\$ 73.460,74
	54 a 58	187	R\$ 825,29	R\$ 154.329,46
	+ de 58	592	R\$ 1.078,00	R\$ 638.178,19
VALOR MENSAL				R\$ 1.369.438,76
VALOR ANUAL				R\$ 16.433.265,17
Plano Grupo de Estados Rondônia e Acre				
ITEM	FAIXA ETÁRIA	QUANT. BENEFICIÁRIOS	VALOR UNITÁRIO POR FAIXA ETÁRIA (PER CAPITA)	VALOR GLOBAL MENSAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 10273/2021

2	0 a 18	152	R\$ 349,15	R\$ 53.071,01
	19 a 23	46	R\$ 376,01	R\$ 17.296,66
	24 a 28	40	R\$ 408,71	R\$ 16.348,41
	29 a 33	45	R\$ 421,92	R\$ 18.986,33
	34 a 38	45	R\$ 461,48	R\$ 20.766,39
	39 a 43	69	R\$ 470,27	R\$ 32.448,75
	44 a 48	48	R\$ 514,28	R\$ 24.685,49
	49 a 53	60	R\$ 541,56	R\$ 32.493,82
	54 a 58	66	R\$ 564,88	R\$ 37.282,14
	+ de 58	163	R\$ 692,89	R\$ 112.941,00
VALOR MENSAL				R\$ 366.320,00
VALOR GLOBAL MENSAL				R\$ 1.735.758,76
VALOR ANUAL				R\$ 20.829.105,17

COPARTICIPAÇÃO ESTADUAL - 20%	
Consultas, exames, terapias e procedimentos - Limite por guia	R\$ 233,39
Internações Clínicas e Cirúrgicas	R\$ 466,78
COPARTICIPAÇÃO NACIONAL - 30%	
Consultas, exames, terapias e procedimentos - Limite por guia	R\$ 363,70
Internações Clínicas e Cirúrgicas	R\$ 545,54

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento estão previstas no Programa de Trabalho: 168133 – Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União – Natureza



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 10273/2021

da Despesa: 3.3.90.39.50 – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA).

CLÁUSULA QUARTA - DEPENDENTES ESPECIAIS

Será permitida a inclusão de netos como novos beneficiários - dependentes especiais, previstos no artigo 7º Portaria GP nº 0482, de 11 de março de 2015, com alterações inseridas pela Portaria GP nº 1262, de 23 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

I - Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento/serviços serão efetuados pela Seção de Controle e Concessão de Benefícios de Pessoal, por meio dos servidores **TAIS BETÂNIA FUSINATO** e **JESSICA JEVANNY ROCHA GOES DOS SANTOS**, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades do fornecimento/serviços, conforme preceitua a Portaria GP n. 716/2019.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 24/2021, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento em via única para um só efeito jurídico.

Porto Velho, 25 de dezembro de 2022.

(assinado digitalmente)
Romário Nunes Thaddeu
Diretor Geral do TRT14ª REGIÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
Saleh Mahmoud Abdul Razzak
UNIMED PORTO VELHO -
SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA
CONTRATADA